

HOMOLOGAÇÃO	
Cx) D.M. 31/3/00	D.O.U. 5/4/00 Seção I.E.P. 16
Cx) ATO: P.M. 448 31/3/00	D.O.U. 5/4/00 Seção I.E.P. 12



Cx) Ref. DOU 29/6/00, Seção 4, 22
 P.M. 903/00, 29/6/00, 30/6/00 p. 22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

275/00

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO SUMARÉ DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA.		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, Português/Inglês, bacharelado		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.009931/99-55		
PARECER Nº: CES 275/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14/03/2000

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, Português/Inglês, bacharelado, com 300 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, na cidade de São Paulo/SP.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo.

No dia 16 de setembro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 2.178/99, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, fazendo algumas recomendações que deverão ser atendidas até a fase de avaliação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento. O conceito atribuído foi A para as condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A CES/CNE tem adotado, nos casos de instituições novas, algumas restrições no número de vagas iniciais até que haja o reconhecimento e conceitos de avaliações do curso.

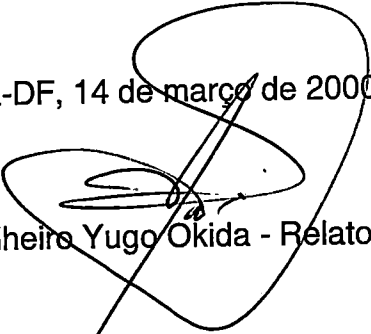
Diante da proposta de oferta inicial de 300 vagas, a CES decidiu por conceder 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

A IES deverá observar o previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99 e Portaria MEC nº 971/97.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português/Inglês, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Brasília-DF, 14 de março de 2000.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 14 de março de 2000.


Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 125/2000

Processos nº : 23000.009931/99-55

Interessada : INSTITUTO SUMARÉ DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA.

CNPJ nº : 02.745.324/0001-84

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português/Inglês, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Sumaré de Educação Superior LTDA. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português/Inglês, bacharelado, com 300 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Esta Secretaria submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento do disposto na Portaria Ministerial nº 641/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

Em 16 de setembro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 2.178, de 29 de outubro de 1999, constituída pelos professores Jayme Ferreira Bueno e Mara Cristina Vilas Boas, ambos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e a Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 12 e 13 de novembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português/Inglês,

bacharelado, com trezentas vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno. Foi atribuído o conceito global A às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas em Ensino de Letras ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer SESu/DEPES/COESP nº 1.249/99, com base na aplicação dos Padrões de Qualidade da área de Letras.

II - MÉRITO

As sugestões de reformulação da grade curricular original, apresentadas pela Comissão Avaliadora, foram aceitas pela Instituição conforme declaração firmada pelo Coordenador do Curso, anexada aos autos do processo. O Estágio Supervisionado, previsto na alteração curricular com 300 h/a, será desenvolvido no 7º e 8º períodos do curso. Embora haja descrição, conceituação e objetivos do Estágio, não foram elaborados ainda pela IES o projeto de definição da metodologia, local de sua realização, Manual do Estagiário e critérios de avaliação.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português/Inglês, bacharelado, com o conceito global A atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Sumaré, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior LTDA., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 300 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, nos turnos matutino, vespertino e noturno, com regime seriado semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho

Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009931/99-55

Instituição: Faculdade Sumaré

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Secretariado Executivo Bilingüe, Português/Inglês	Instituto Sumaré de Educação Superior Ltda.	300	Matutino, Vespertino e Noturno	Seriado Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		Totais
Titulação	Area do Conhecimento	
Doutores	Linguística	01
Mestres	Administração, Ciências, Ciências Financeiras, Engenharia, Educação, Direito, Psicologia, Linguística, História	09
TOTAL		10
Regime de Trabalho: 07 professores serão contratados em Tempo Integral e 03 em Tempo Parcial. Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Faculdade Sumaré possui prédio próprio, cujas instalações administrativas e acadêmicas distribuem-se em seis andares, mais o subsolo, com elevadores e escadas internas e externas. O edifício abriga estacionamento coberto, sanitários em número suficiente e condições adequadas. A Comissão de Avaliação considerou que as instalações são modernas e confortáveis e atendem às necessidades do curso. A IES não possui instalações destinadas às práticas desportivas, o que limita o espaço de convivência e lazer. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição dispõe de laboratório de Informática instalado dentro de critérios modernos e com equipamentos de última geração, os quais, segundo a Comissão de Avaliação, superam as recomendações mínimas estabelecidas pela Comissão de Especialistas. Os avaliadores ressaltaram que a IES possui convênio firmado com a EMBRATEL para prestação de serviços. O laboratório de Línguas será implantado até o final do ano 2000, e será localizado onde funciona hoje o laboratório Multidisciplinar, possuirá inicialmente equipamentos da Wicom System, da série MC-3000.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca, comum a todos os cursos da Instituição, encontra-se instalada em dois pisos do prédio da Faculdade. Apresenta espaço para estudo coletivo e individual, sala com recursos audiovisuais, cabines individuais com microcomputadores ligados à Internet e disponíveis aos alunos, com provedor próprio. O acervo e a sua política de atualização são suficientes para a implementação do curso. A Comissão atribuiu conceito A a este item.



Instituto Sumaré de Educação Superior - ISES - Ltda

Faculdade Sumaré

Tel: (11) 3067-7999 Fax: (11) 3067-7955 - www.ises.com.br

CORPO DOCENTE

Lista de professores e cálculo do Indicador de titulação.

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Lulz Carlos Rodrigues	Teoria Geral de Administração	Mestre em Administração / PUC - Área - Administração e Planejamento	R.T.I.
Antonio Cesar da Costa Barros	Estatística	Mestre em Ciências/ USP Área - Matemática	R.T.I.
José Geraldo Basante	Contabilidade	Mestre em Ciências Financeiras e Contábeis/ PUC Área - Ciências Financeiras e Contábeis	R.T.I.
Ricardo Shitsuka	Informática	Mestre em Engenharia/ USP - Área - Engenharia Metalúrgica e de Materiais	R.T.I.
Sandra Maria Silva Palombi	Português	Doutora em Linguística / USP - Área - Semiótica e Linguística Geral	R.T.P.
Silvia Aparecida Santos de Carvalho	Metodologia Científica	Mestre em Educação/ PUC Área - História e Filosofia da Educação	R.T.I.
Guilherme de Carvalho Junior	Introdução ao Direito	Mestre em Direito/ PUC Área - Direito do Estado	R.T.P.
Tânia Fator	Psicologia	Mestre em Psicologia/ PUC Área - Psicologia Social	R.T.P.
Cynthia Pichini	Lingua Inglesa	Mestre em Linguística / PUC Área - Linguística aplicada ao ensino de línguas	R.T.P.
Suell Giotto Alves Oliveira	Sociologia	Mestre em História / PUC Área - História do Brasil	R.T.I.

R.T.I. - Regime de Tempo Integral

R.T.P. - Regime de Tempo Parcial



CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGÜE
CURRÍCULO PLENO PROPOSTO

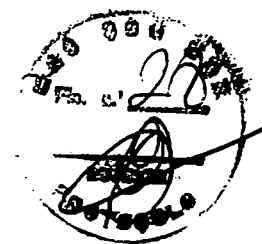
GRADE CURRICULAR

Módulo: Semestral (20 semanas) – Duração: 4 anos

1º Semestre	CH
Língua Portuguesa I	80
Língua Inglesa I	80
Psicologia I	40
Sociologia I	40
Administração	80
Introdução ao Direito	40
Metodologia Científica	40
Total:	400

2º Semestre	CH
Língua Portuguesa II	80
Língua Inglesa II	80
Psicologia II	40
Sociologia II	40
Contabilidade Geral	40
Matemática	80
Metodologia do Trabalho Científico	40
Total:	400

Handwritten signatures and initials.



CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGÜE

	CH
3º Semestre	
Língua Portuguesa III	80
Língua Inglesa III	80
Redação Empresarial em Língua Portuguesa	40
Custos e Orçamentos	80
Finanças	40
Direito Público e Privado	40
Informática I	40
Total:	400

	CH
4º Semestre	
Língua Portuguesa IV	80
Língua Inglesa IV	80
Redação Empresarial em Língua Inglesa	40
Administração Estratégica	40
Organização, Sistemas e Métodos - OS & M	80
Estatística	40
Informática II	40
Total:	400

Handwritten signature and initials.

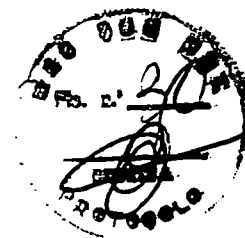


CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGÜE

5º Semestre	CH
Língua Portuguesa V	80
Língua Inglesa V	80
Comunicação Oral em Língua Inglesa	40
Técnicas Secretariais I	80
Relações Internacionais	40
Eletiva I: Língua Espanhola ou Língua Francesa	80
Total:	400

6º Semestre	CH
Língua Portuguesa VI	80
Língua Inglesa VI	80
Técnicas Secretariais II	80
Etiqueta Profissional	40
Projeto de Pesquisa	40
Eletiva II: Língua Espanhola ou Língua Francesa	80
Total:	400

Handwritten signature and initials.



CURSO: SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGÜE

7º Semestre	CH
Marketing	40
Chefia e Liderança	40
Eletiva III: Língua Espanhola ou Língua Francesa	80
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80
Estágio Supervisionado	160
Total:	400

8º Semestre	CH
Gestão Secretarial	80
Administração de Recursos Humanos	40
Consultoria Empresarial	40
Ética Profissional	40
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60
Estágio Supervisionado	140
Total:	400

Resumo	
Carga horária.....	2900
Estágio Supervisionado.....	300
Total	3.200
Duração	8 semestres